

## Ata da 10<sup>o</sup> (Décima) Reunião da Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF-2001/2006” - Dia 18 de maio de 2026.

Nos dias **18 de maio de 2026** (segunda-feira), reuniu-se a **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, com o objetivo de dar continuidade e direcionar os passos tomadas nas deliberações anteriores – ocorrendo certo atraso na reunião, além da participação mínima de membros da Comissão Especial. Com a presença on-line do Contador da Prefeitura / PMJ (Sr. **Claudine**), e da Assessoria Jurídica da Prefeitura / PMJ, a Dra. **Suzy Amorim**; bem como, dos representantes da Comissão Especial, de maneira presencial, refiro-me a 01 (um) representante da **SEMECD**, a Sra. *Luziane Nogueira Pereira* “on-line” (Presidente da Comissão); 02 (dois) representantes do **SINTEP**, a Prof.<sup>a</sup> *Gilmara Conceição Santos* e do Prof.<sup>o</sup> *Francidelson de Castro Barreto*; 01 (um) da **Diretoria de Recursos Humanos da PMJ** (DRH/PMJ), o Sr. *Edivan de Souza Baldez*; 01 (um) do **Conselho do FUNDEB**, a Sra. *Sarah Viana Franco de Oliveira*; 01 (um) do **Câmara Municipal de Vereadores**, a Sra. *Zenildo Saw Munduruku*; 01 (um) do **Associação Indígena Pussuru**, o Sr. *João Akay Kaba*; 01 (um) representante da **FUNAI**, o Sr. *Elton Mendes da Silva*; 01 (um) representante da **Associação dos Professores Indígenas**, a Sra. *Marisa Kaba Munduruku* “on-line”. Entraram como ouvintes da presente reunião da **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, o presidente do **SINTEP**, o Prof.<sup>o</sup> *Elielson da Silva Pedroso*; e o advogado - Dr. *Alberto Migliat Marinho* “OAB/PA nº 38.820” (representante da professora Ana Cláudia Nunes Damasceno). Iniciada a reunião, a presidente da Comissão Especial, e a representante da **SEMECD**, a Sra. *Luziane Nogueira Pereira*, agradeceu a presença de todos, inclusive, a participação presencial de todos os membros da criada **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, e repassada a palavra ao Contador da Prefeitura / PMJ (Sr. **Claudine**), as 17h:29min, deu-se a palavra que iniciou apresentando a metodologia de cálculo dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006” (anexo), estabelecendo o valor da hora aula dos beneficiários. Inclusive, demonstrara a partir da planilha de beneficiários do ano de 2001, na qual teve que identificar cada um dos beneficiários (motivado pela nomenclatura divergente dos nomes dos educadores, da época, para atual, por ex. “solteiro e casado”), em seguido teve que diferenciar os beneficiários vivos e falecidos, e posteriormente, teve ainda que individualizar os beneficiários para poder terem a definição do valor devido de cada um dos interessados. E, ressaltou, que existem 02 (dois) pontos, a esclarecemos, o “**item 1**” – a definição da metodologia para pagamento dos beneficiários, quanto método de pagamento que será realizado pela Administração Municipal; e, o “**item 2**” – desconto de imposto de renda sobre cada ano (2001 a 2006), que se encontra em repercussão geral no STF, com a necessidade de elaboração de lei, alterando a legislação municipal elaborado. Em seguida, Sr. **Claudine**, apresentou os extratos bancários da conta específica aberta (conta corrente), na qual receberam os benefícios dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”, constando a comprovação dos depósitos e das correções (aplicação do banco) por meio de “08 (oito) pdf” - **em 27 agosto 2026**, valor de R\$ 8.493.046,06 (conta corrente); **em 30 setembro 2026**, de R\$ 8.580.996,0 (conta corrente); **em 30 abril de 2026**, de R\$ 9.130.006,11 (conta corrente). Inclusive, atrela extrato bancário, demonstrando que em 14 maio 2026, **entrou a 2ª parcela dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, no valor R\$

6.546.215,52; contendo em conta bancária o valor total em conta de R\$ 15.723.240,32 (conta corrente). Por volta das 19h20min, o advogado - Dr. *Alberto Migliat Marinho* (OAB/PA nº 38.820), representante da professora Ana Cláudia Nunes Damasceno, saiu da reunião da Comissão Especial. Foi colado em questão, as 04 demandas em discussão, e a **1ª proposição** - Se a **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, estar de acordo, que, com a confirmação do recebimento da 1ª parcela e da 2ª parcela dos Precatórios “FUNDEF2001/2006”, e as alterações na legislação municipal (a partir da repercussão geral do STF sobre os descontos do Imposto de Renda), os descontos de pagamento do Imposto de Rendo (I.R.), possam ocorrer na 3ª parcela dos Precatórios “FUNDEF2001/2006”, e por unanimidade, todos concordaram que o desconto de I.R. proceda na 3ª parcela; a **2ª proposição** - Se a **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, estar de acordo, com os cálculos e as planilhas apresentadas pelo Setor de Contabilidade, com a contribuição da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, ou prescindem de um prazo para análise e avaliação da Comissão ou por terceiros (outras instituições “por ex. contador do SINTEPP”), e por unanimidade, todos concordaram que não há necessidade de nova análise e avaliação dos cálculos e das planilhas entregues pela Contabilidade da Prefeitura de Jacareacanga; a **3ª proposição** - Se a **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, estar de acordo, se a organização do pagamento dos beneficiários dos precatórios ativos e inativos poderá ser realizado do dia 1º ao 15 de junho de 2026. Sendo que, o pagamento dos **beneficiários ativos**, ocorrerá em conta bancária existente na DRH/Prefeitura; e, os **beneficiários inativos** poderá ser formalizado o pagamento por meio de conta salário aberta pela Diretoria do RH/Prefeitura, no Banco Banpará (Agência Jacareacanga) considerando que nem todos os beneficiários terão conta bancária apresentada. Ressaltarmos, que, o pagamento dos beneficiários falecidos, ficaram condicionados a apresentação do atestado de óbito, além da regularização administrativa ou judicial da herança do beneficiário, e por unanimidade, todos concordam com os termos; a **4ª proposição** - Se a **Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF 2001/2006”**, estar de acordo, após conversa do Contador da Prefeitura, o Sr. *Claudino*, quanto ao discutido na última “*Ata da 9ª (Nona) Reunião da Comissão Especial dos Precatórios “FUNDEF-2001/2006” - Dia 09 de abril de 2026. ... Em quarta proposta, foi colocado em votação aos membros da Comissão dos Precatórios, quanto a inclusão na legislação municipal (LEI 558/2025, art. 5º, I e II), de mais um item “III” como critério de cálculo do abono que será devido aos beneficiários dos precatórios 2001/2006, a inclusão do nível de ensino da época (professor leigo, magistério, superior), e, requisitando a votação, tendo 03 (três) votado pela manutenção da legislação, e 05 (cinco) votado pelo acréscimo da legislação, colocando o item “III – nível de ensino (professor leigo, magistério, superior)”. Ressalvar-se, que, quando da inclusão do “item III” – nível de escolaridade, deverá ser observado a diferenciação nos períodos de anos - 2001 a 2004 e - 2005 e 2006.*”. Logo, requisitada novamente a palavra o Dr. *Claudininho*, explanou a necessidade da diferenciação de apenas 02 (duas) classes de nível de ensino, e não 03 (três), compreendendo que na época não existia a referida diferenciação, entre o “professor leigo e o professor do magistério”. Assim, deveríamos apenas incluir 02 (duas) classes do ensino, para alteração da legislação, contendo o item “III – nível de ensino (professor leigo ou magistério e superior)”, e por unanimidade, todos concordam com os termos. E, as 19h,50min, a Dra. *Suzy*

*Amorim*, encerrou a reunião da “**Comissão Especial dos Precatórios 2001/2006**”. Por fim, eu Dr. Beckenbauer Semblano de Queiroz (Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA) ressaltou que **todo o processo de elaboração** foi conduzido de forma **coletiva e participativa**, assegurando a autonomia da comissão e a transparência necessária ao trâmite, sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes. Segue apensada a lista de presença da reunião.

|          |          |
|----------|----------|
| 01 _____ | 08 _____ |
| 02 _____ | 09 _____ |
| 03 _____ | 11 _____ |
| 04 _____ | 12 _____ |
| 05 _____ | 13 _____ |
| 06 _____ | 14 _____ |
| 07 _____ | 15 _____ |

## LISTA DE FREQUÊNCIA

### 10º REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRECATÓRIO/ 18 DE MAIO 2026.

| Nº | NOME                            | GARGO NA COMISSÃO | ENTIDADE                             | TELEFONE       | ASSINATURA                |
|----|---------------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 01 | BECKERBAUER SEMBLANO DE QUEIROS |                   | Jurídico (PMJ)                       |                |                           |
| 02 | MARIZA KABA                     |                   | Associação dos Professores Indígenas | 93984123949    | Mariza Kaba               |
| 03 | EDIVAN DE SOUZA BALDEZ          |                   | Diretor de Recursos Humano (PMJ)     | 93991941071    | Edivan Baldez             |
| 04 | ELTON MENDES DA SILVA           |                   | Funai                                | 93991562170    | Elton                     |
| 05 | FRANCIDELSON DE CASTRO BARRETO  |                   | Sindicato do Sintep                  | 93984004309    | Francidelson              |
| 06 | GILMARA CONCEIÇÃO SANTOS        |                   | Sindicato do Sintep                  |                | Gilmara Dias              |
| 07 | JOÃO AKAY KABA                  |                   | Associação Indígena Pussuru          | (93)98403-7145 | João Akay Kaba            |
| 08 | KELLY NAYARA MARTINS DE SOUSA   |                   | Conselho Municipal de Educação       | 93984032814    | Kelly N. Martins de Sousa |
| 09 | LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA        |                   | Sec.de Educação C. Esporte           | 93984294906    | Luiziane Nogueira         |
| 10 | SUZY STEPHAN AMORIN SOUZA       |                   | Jurídico (PMJ)                       |                |                           |
| 11 | ZENILDO SAW MUNDURUKU           |                   | Câmara Municipal                     | 93981074496    | Zenildo                   |
| 12 | SARA VIANA FRANCO DE OLIVEIRA   |                   | Conselho Do Fundeb                   | 93 98102 2236  | Sara Viana F. de Oliveira |
| 13 |                                 |                   |                                      |                |                           |
| 14 |                                 |                   |                                      |                |                           |
| 15 |                                 |                   |                                      |                |                           |